



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

PROJETO DE LEI N. _____/2018

DISPÕE sobre a liberação da Faixa Azul, para o tráfego de veículos de reportagens dos meios de comunicação de rádio, televisionada e internet, na cidade de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido a liberação da Faixa Azul para o tráfego de veículos de reportagens dos meios de comunicação de rádio, televisionada e internet, no âmbito do Município de Manaus.

Art. 2º - Condições para trafegabilidade na Faixa Azul:

I - o veículo precisa estar legalizado junto aos órgãos de trânsito;

II - ter autorização específica e cadastro junto ao Instituto Municipal de Engenharia de Fiscalização do Trânsito de Manaus (MANAUSTRANS);

III - está devidamente caracterizado com adesivos de identificação da empresa de rádio, televisionada ou internet;

IV - está o profissional de imprensa identificado, bem como toda equipe no interior do veículo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 06 de Março de 2018.

Ver. RAULZINHO
DEM-AM



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que libera a Faixa Azul para veículos de reportagens dos meios de comunicação de rádio, televisionada e internet, foi uma demanda das equipes de externas que diariamente estão nas ruas da cidade de Manaus, buscando e levando sempre informações a população manauara. Porém o trânsito caótico de nossa cidade tem dificultado o trabalho e o deslocamentos desses profissionais de imprensa.

A liberação da Faixa Azul para o tráfego desses veículos, facilitaria o trabalho desses profissionais, dando mais agilidade na hora de informar, ser informado e ter acesso as informações de interesse público.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 06 de Março de 2018.

**Ver. RAULZINHO
DEM-AM**